

Brasília, 25 de agosto de 2023.

Ofício nº 1928/2023 – GEPES/SEBSB/CBC

A Senhora
Maria Graciete Souza Maues
Presidente
Tuna Luso Brasileira

C/c. à Responsável Técnica
Eneida Bernadeth Simões Nascimento

Assunto: **Aprovação da Lista 2 do Ato Convocatório nº 09-A.**

Senhora Presidente,

1. Ao tempo em que o cumprimentamos, é com satisfação que vimos pelo presente comunicar que o Colegiado de Direção do CBC se reuniu no dia 25/08/2023, **avaliou e aprovou a Lista 2 do projeto** firmado com vosso Clube no âmbito do **Ato Convocatório nº 09-A**, relativo ao Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE do Programa de Formação de Atletas do CBC, já tendo tal decisão sido devidamente referendada pelo Presidente do CBC na mesma data.

2. Desta forma, agora **cabará ao Clube**: (i) exportar a versão “final” da Lista; (ii) coletar a assinatura do dirigente máximo; e (iii) aportá-la no aplicativo “Ed9” da Plataforma Comitê Digital.

3. Ademais, importa desde já lembrar que, para fins de implementação, o Clube deve ficar atento que:

- No Cronograma de Execução aprovado, estão previstas etapas para realização do(s) processo(s) que entender necessário(s) para a aquisição de todos os itens pactuados, com delimitação de período máximo para finalização:

- **Procedimentos Iniciais/Planejamento**: 1º/09/2023 a 30/09/2023;

- **Pesquisa de Mercado**: 1º/10/2023 a 30/11/2023;

- **Procedimentos de Aquisição**: 1º/12/2023 a 31/03/2024;

- **Entrega/Instalação e Disponibilização dos Materiais e/ou Equipamentos**

Esportivos: até 30/06/2024;

- Apresentação da Prestação de Contas: 1º/07/2024 a 30/07/2024;

- Por se tratar de última lista do Ciclo Olímpico 2021-2024, não serão aceitas prorrogações de prazo que impactem o referido cronograma de execução, considerando especialmente a necessidade de conclusão da prestação de contas desse projeto para a formalização do novo projeto que suprirá o Clube no próximo Ciclo Olímpico 2025-2028.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para os esclarecimentos que porventura se façam necessários, por meio dos seguintes contatos: atoconvatoriomee@cbclubes.org.br e (61) 2099-2611.

Atenciosamente,


Milena Carneiro Bastos
Gerente de Projetos Esportivos